

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 04.05.2022, ENTRE
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA
M V R SERVIÇOS EIRELI.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
8531414-33.2025.8.06.0000).**

AD8/CT N.º 25/2022

Cód PAC PAC-SEGOV-2026-5

RDP-SEGOV-2026-244

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e por sua Secretária de Governança Institucional, Rafaella Lopes Ferreira, e a empresa, **M V R SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua Onze, Nº 2, Quadra 21, Bairro Residencial Primavera, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o número 07.867.775/0001-08, representada neste ato por Rícael Pereira Souza, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SESP/MA, CPF nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram ADITIVO ao Contrato firmado em 04.05.2022, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da CONTRATADA, datada de 26.01.2026;
- b) na autorização da Secretaria de Governança Institucional TJCE, através do Ofício nº 127/2026-SEGOV;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 27/03/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de profissionais estatísticos (CBO 2112-05)**,

bem como EPI, quando necessários, sob regime de empreitada por preço unitário conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2022 e seus anexos, com início em 04.05.2026 e término em 04.05.2027.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO:24133973372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO:24133973372

Dados: 2026.04.08 16:03:23 -03'00'

Francisco Mauro Ferreira Liberato
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência

RAFAELLA LOPES FERREIRA:88834557387
57387
Assinado de forma digital por RAFAELLA LOPES FERREIRA:88834557387
Dados: 2026.04.08 10:29:44 -03'00'

Rafaella Lopes Ferreira
SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL TJCE

RICAEL PEREIRA SOUZA:04593409306
6
Assinado de forma digital por RICAEL PEREIRA SOUZA:04593409306
Dados: 2026.04.07 17:30:02 -03'00'

Ricael Pereira Souza
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA M V R SERVIÇOS EIRELI.

Testemunhas: _____